DECRETO Nº 2282, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: 14/12/2017

Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional no estágio probatório dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica II, de acordo com o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Decreto nº 1154, de 16 de fevereiro de 2017, a seguir:

I- Anderson Santos de Almeida, Mat. 3827;
II- Jucilene Cardoso Dias, Mat. 4011;
III- Jaqueline Pereira de Abreu, Mat. 3763;
IV- Maria Wilma Araujo Neves, Mat. 3757.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- em relação ao servidor descrito no inciso I, do art. 1º deste Decreto, a 11 de setembro de 2017;
II- em relação a servidora descrita no inciso II, do art. 1º deste Decreto, a 09 de outubro de 2017;
III- em relação as servidoras descritas nos incisos III e IV, do art. 1º deste Decreto, a 13 de outubro de 2017.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 14 de dezembro de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL